



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 209, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, matrícula 266, ocupante do cargo de Médico Pediatra, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 18 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao terceiro dia do mês de novembro de 2020.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda